

**PORTRARIA N° 505/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500058-73.2022.8.06.0136,

**RESOLVE:**

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 11º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 23 e 24 de abril de 2022 – 2ª Vara de Pacajus;
- 30 de abril e 01 de maio de 2022 – 1ª Vara de Pacajus.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA N° 518/2022**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8505326-31.2022.8.06.0000,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, a partir de 21 de março de 2022, **VICTOR HUGO MAGALHÃES ALEXANDRE**, Analista Judiciário, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Ciências Contábeis, matrícula nº 22576, do cargo em comissão de Coordenador, simbologia DAJ-2, com lotação na Coordenadoria de Análises e Projeções Financeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 23 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA N° 523/2022**

Instalação de unidades de Gabinete de Desembargador(a)

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais etc,

**CONSIDERANDO** a criação de dez (10) cargos de Desembargador(a) para compor o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 17.743, de 29 de outubro de 2021, e a necessidade de instalar as respectivas unidades organizacionais e estruturas administrativas necessárias à efetiva prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017 (Lei de Organização Judiciária), no sentido de que cabe ao(à) Presidente do Tribunal de Justiça, além de outras atribuições, superintender todo o serviço da justiça, ainda, desempenhar as competências estabelecidas em lei específica que trata da organização administrativa do Poder Judiciário e no regimento interno;

**CONSIDERANDO** as atribuições administrativas da Presidência do Tribunal de Justiça, previstas no Art. 20 do Regimento Interno - TJCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar instalada dez (10) unidades de Gabinete de Desembargador(a), cujos cargos foram criados pela Lei Estadual nº 17.743, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso dos(as) Desembargadores(as) titulares aos fluxos processuais das unidades correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça